

## PORTARIA Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela Comarca de Campo Alegre.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 21 de janeiro de 2020, removeu a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, titular da Comarca de Maravilha, para a Comarca de Campo Alegre, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 150, de 21/01/2020, DJE de 22/01/2020;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda comunicou a Corregedoria-Geral da Justiça, nesta data, que assumiu suas funções como titular na Comarca de Campo Alegre.

## RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1586**, de 09/12/2019, DJE de 10/12/2019, que designou a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, pela Comarca de Campo Alegre, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2020,

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Pun caso em Maceió. 24 de 01 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 26